



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PORTARIA Nº 029/2023

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com inciso I do art. 32 da Lei Orgânica Municipal:

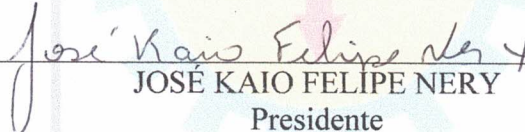
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora GEYSA MIRNA DE ARAÚJO COSTA, Chefe da Unidade Administrativa e Financeira, como fiscal de todos os contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Glória do Goitá durante o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 05 de janeiro de 2023



JOSE KAIO FELIPE NERY
Presidente

Publique-se. Cumpra-se.